



GABINETE DO VEREADOR – GUSTAVO HENRIQUE DE OLIVEIRA FELICIANO - PDT

PROJETO DE LEI Nº 29/2026 DE 17 DE MARÇO DE 2.026.

“RECONHECE ENTIDADE DO MUNICÍPIO DE DORES DO INDAIÁ COMO DE UTILIDADE PÚBLICA.”

A Câmara Municipal de Dores do Indaiá/MG, por seus representantes legais aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica reconhecida como de utilidade pública municipal a entidade **CERRADÃO FUTEBOL CLUBE**, inscrita no CNPJ nº 20.686.431/0001-60, com abertura em 02 de julho de 2014, junto à Receita Federal do Brasil, entidade voltada ao desenvolvimento de atividades associativas ligadas ao esporte no Município de Dores do Indaiá.

Art. 2º. Fica a Entidade obrigada a fornecer relatório das atividades realizadas, caso requerido pelo órgão competente pela Prefeitura Municipal.

Art. 3º. Cessarão os efeitos da declaração de Utilidade Pública Municipal, caso a entidade:

I – substitua a finalidade do seu estatuto social ou negue-se a prestar serviços nele compreendidos:

II – altere sua denominação e dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no registro público, não comunique a ocorrência ao setor competente da Prefeitura Municipal;

III – se recuse injustificadamente de cumprir o disposto no art. 2º da presente Lei.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Dores do Indaiá - MG, 17 de Março de 2.026.

Gustavo H. de Oliveira Feliciano
Vereador - PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por finalidade reconhecer como de utilidade pública municipal a entidade Cerradão Futebol Clube, inscrita no CNPJ nº 20.686.431/0001-60, em razão de sua relevante atuação no desenvolvimento de atividades esportivas no Município de Dores do Indaiá.

O esporte desempenha papel fundamental na promoção da inclusão social, na formação cidadã, na valorização da disciplina, do respeito e do convívio comunitário, especialmente entre crianças, adolescentes e jovens. Nesse contexto, a referida entidade contribui para o fortalecimento das atividades esportivas locais, incentivando práticas saudáveis e promovendo benefícios sociais à comunidade.

O reconhecimento de utilidade pública municipal constitui medida de valorização institucional da entidade, considerando os serviços de interesse coletivo por ela prestados, além de possibilitar maior fortalecimento de suas ações em favor do esporte no âmbito municipal.



CÂMARA MUNICIPAL DORES DO INDAIÁ – MG
CNPJ: 04.228.760/0001-01 - Tel.:(37) 3551-2371
Rua Distrito Federal, 444 - Bairro Oswaldo Araújo - CEP 35610-000
E-mail:camaramunicipaldores@gmail.com
Site: www.doresdoindaia.mg.leg.br

Diante do relevante interesse público envolvido, conto com o apoio dos nobres vereadores para a aprovação da presente proposição.

Dores do Indaiá, 17 de março de 2026.

Gustavo H. de Oliveira Feliciano
Vereador - PDT



 <h2 style="margin: 0;">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</h2> <h3 style="margin: 0;">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</h3>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 20.686.431/0001-60 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/07/2014
NOME EMPRESARIAL CERRADAO FUTEBOL CLUBE		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 93.12-3-00 - Clubes sociais, esportivos e similares		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R SION	NÚMERO 26	COMPLEMENTO *****
CEP 35.610-000	BAIRRO/DISTRITO JUIZ DE FORA	MUNICÍPIO DORES DO INDAIA
		UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO JCCONTAILIDADEDORENSE@HOTMAIL.COM		TELEFONE (37) 3551-2299
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/07/2014
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **24/02/2026** às **19:46:42** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1